

DECRETO Nº 162 DE 06 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.031.167,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.031.167.000,00 (um milhão, trinta e um mil, cento e sessenta e sete reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de maio de 2026.

SHYMENNE
BENEVICTO DE
CASTRO:09254241709

Assinado digitalmente por
SHYMENNE BENEVICTO DE
CASTRO:09254241709
Data: 2026.05.06 15:15:24 -0300

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Prefeita Municipal em exercício

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.05.06 15:15:46 -
0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

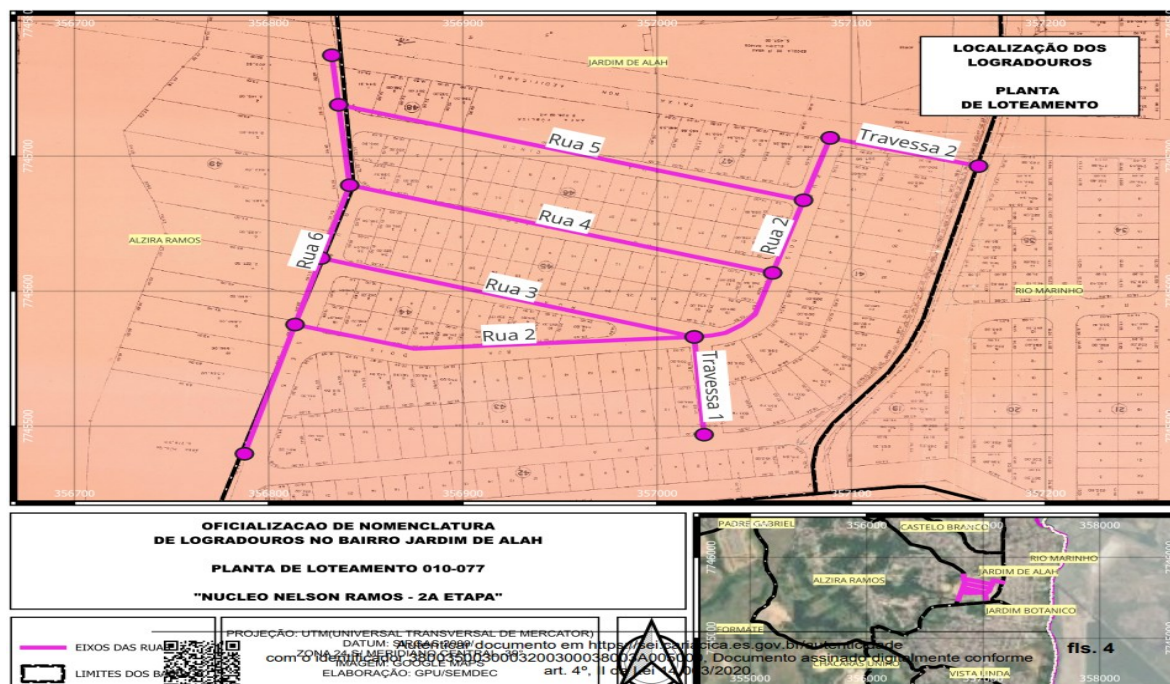
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	181	14.500,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
13.391.0017.2.0117	Patrimônio vivo				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	2075	11.667,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0079	Revitalização e manutenção de praças, parques e es				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1350	1.000.000,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0014.2.0100	Maria é Mais!				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.2014	2074	5.000,00
TOTAL					1.031.167,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	157	14.500,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
13.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	915	11.667,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0078	Recupera já				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1310	1.000.000,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0014.2.0100	Maria é Mais!				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.2014	1564	5.000,00
		TOTAL			1.031.167,00

**DECRETO Nº 161 DE 06 DE MAIO DE 2026**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 784.581,01 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 784.581,01 (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e um centavo) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de maio de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
02.062.0035.2.0193	Pagamento de precatórios SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	2.706.0010.3110	1272	784.581,01
TOTAL					784.581,01

DECRETO Nº 162 DE 06 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.031.167,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.031.167.000,00 (um milhão, trinta e um mil, cento e sessenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 06 de maio de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	181	14.500,00
02.09.00.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.391.0017.2.0117	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	Patrimônio vivo	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	2075	11.667,00
02.31.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0079	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
	Revitalização e manutenção de praças, parques e es	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1350	1.000.000,00
02.36.00.00	OBRAS E INSTALACOES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS				
02.36.01.00	HUMANOS				
14.422.0014.2.0100	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS				
	HUMANOS				
	Maria é Mais!	3.3.90.39.00	1.500.0000.2014	2074	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					1.031.167,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	157	14.500,00
02.09.00.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	Manutenção de unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	915	11.667,00
02.31.00.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0078	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
	Recupera já	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1310	1.000.000,00
02.36.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS				
02.36.01.00	HUMANOS				
14.422.0014.2.0100	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS				
	HUMANOS				
	Maria é Mais!	3.3.93.39.00	1.500.0000.2014	1564	5.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ				
TOTAL					1.031.167,00

DECRETO Nº 163, DE 06 DE MAIO DE 2026

TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP) para o Gabinete do Prefeito (GP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC.6.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo X para o Anexo XXII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de maio de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 286, DE 05 DE MAIO DE 2026

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.